

Listagem de Documentos

Instituidor da Pensão

- 1 - Requerimento de Pensão (fornecido pelos atendedentes do IPREV)
- 2 - Certidão de óbito do ex-segurado
- 3 - Documento de identificação e CPF do ex-segurado
- 4 - Último contracheque, caso ex-segurado do Poder Executivo ou Ministério Público
- 5 - Três últimos contracheques, caso ex-segurado do Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas
- 6 - Ex-segurado ativo à data do óbito: ficha funcional (autenticada pelo órgão expedidor)
- 7 - Ex-segurado inativo à data do óbito: ato de aposentadoria (autenticado pelo órgão expedidor)
- 8 - Informação do instituidor da pensão da Base AI: Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas

Dependente/Requerente

- 1 - Certidão de Casamento com data atual, com averbação da separação judicial, divórcio ou óbito (quando um dos companheiros ou ambos já tiverem sido casados)
- 2 - Certidão de nascimento com data atual (caso o companheiro dependente seja solteiro)
- 3 - Documento de identificação e CPF do dependente
- 4 - Certidão de nascimento com data atual, documento de identificação e CPF dos filhos nascidos da união do ex-segurado com o companheiro (se for o caso)
- 5 - Declaração de convívio marital *post mortem* ([formulário convívio marital](#))
- 6 - Conjunto de, no mínimo, 3 (três) documentos que comprovem o convívio marital estável nos 2 (dois) últimos anos anteriores ao óbito, tais como contas bancárias conjuntas, procurações em que figure o companheiro como dependente, correspondências recebidas com endereço comum, notas fiscais, contrato de locação de imóvel, apólice de seguro tendo como associado o seu instituidor e a pessoa interessada como sua beneficiária, registro em associação de qualquer natureza em que o interessado figure como dependente do segurado, inscrição em instituição de assistência médica ou odontológica em que conste o segurado como responsável, certidão de casamento religioso, etc.
- 7 - Declaração do Banco do Brasil, com número de agência e conta corrente individual, em nome do dependente
- 8 - Procuração pública (no caso de dependente representado por procurador)
- 9 - Documento de identificação e CPF do procurador (quando presente no item 8)
- 10 - Comprovante de residência recente do dependente: conta de luz, água, telefone ou

documento similar.

Todos os documentos: fotocópia autenticada ou fotocópia acompanhada do respectivo original
Documentos como Carteira de identidade, CPF e similares deverão ter frente e verso copiados na mesma face do papel, não se admitindo cópias de mais de um documento por folha.